



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Barra da Estiva

Segunda-feira • 24 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 402

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - VALTER SILVA PEREIRA / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Barra da Estiva - BA Av. Paulo Souto, 200, Alto da Barra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODVBODQZRDLFQTQ4MJREME

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

**PORTARIA Nº 012, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**“Designa a servidora para exercer a função de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre os fornecedores e prestadores de serviços contratados pela Câmara Municipal de Barra da Estiva, e dá outras providências.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 58, III, da mesma Lei, que define o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato por representante da Administração.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **MARIZETE PEREIRA CAIRES**, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados com os fornecedores e prestadores de serviços contratados pela Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia.

**§ 1º** – As principais atribuições do(a) fiscal dos contratos será:

**I** – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal;

**II** – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III** – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Página 1 de 2

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000  
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08  
Site: [www.barradaestiva.ba.leg.br](http://www.barradaestiva.ba.leg.br) E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

IV – indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 03 de abril de 2023.**

**Vereador Valtter Silva Pereira**  
**Presidente**

**Vereador Jurandir Sena Silva**  
**1º Secretário**

Página 2 de 2

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000  
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08  
Site: [www.barradaestiva.ba.leg.br](http://www.barradaestiva.ba.leg.br) E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)